

## ELETROS - ELETROS PLANO CV ONS PERFIL AGRESSIVO

Data-Base: 31-out-24

O Relatório de Compliance tem como objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano às diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente e pela Resolução CMN N° 4.994 e suas alterações posteriores. As análises apresentadas não são baseadas em dados contábeis, mas sim em valores retirados de forma bruta dos arquivos XMLs de fundos e carteiras recebidos pela Aditus e demais informações encaminhadas pela própria EFPC. Desta forma, o valor total deste relatório não representa o total de recursos garantidores do plano.

### Limites de Alocação e Concentração

Essa seção aborda os limites de alocação e de concentração estabelecidos pela legislação vigente e pela Política de Investimentos do plano.

| Segmentos de Aplicação      | Posição Atual        |                | Limite Legal | Limite PI Inferior | Limite PI Superior | Status |
|-----------------------------|----------------------|----------------|--------------|--------------------|--------------------|--------|
|                             | R\$                  | %              |              |                    |                    |        |
| Renda Fixa                  | 33.956.989,10        | 48,75%         | 100,00%      | 17,00%             | 59,00%             | OK     |
| Renda Variável              | 30.470.810,30        | 43,74%         | 70,00%       | 40,00%             | 50,00%             | OK     |
| Estruturado                 | 3.590.379,30         | 5,15%          | 20,00%       | 0,00%              | 10,00%             | OK     |
| Imobiliário                 | 0,00                 | 0,00%          | 20,00%       | 0,00%              | 5,00%              | OK     |
| Operações com Participantes | 774.893,61           | 1,11%          | 15,00%       | 1,00%              | 8,00%              | OK     |
| Exterior                    | 868.357,66           | 1,25%          | 10,00%       | 0,00%              | 10,00%             | OK     |
| <b>TOTAL</b>                | <b>69.661.429,97</b> | <b>100,00%</b> |              |                    |                    |        |

| Subcategorias de Alocação                                                                                            | % Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|--------|
| <b>Renda Fixa (Art. 21)</b>                                                                                          |             |              |              |        |
| Total dos recursos em (Inciso I):                                                                                    | 43,00%      | 100,00%      | 59,00%       | OK     |
| Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)                                            | 43,00%      | -            | 59,00%       | OK     |
| Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)                                   | 0,00%       | -            | 59,00%       | OK     |
| Total dos recursos em (Inciso II):                                                                                   | 5,40%       | 80,00%       | 59,00%       | OK     |
| Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)                    | 4,31%       | -            | 59,00%       | OK     |
| CDBs, RDBs, LFs, LHS, LCIs e LCAs                                                                                    | 4,31%       | -            | -            | -      |
| DPGEs                                                                                                                | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Poupança                                                                                                             | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)       | 1,10%       | -            | 59,00%       | OK     |
| LHS, LCIs e LCAs                                                                                                     | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Debêntures                                                                                                           | 1,10%       | -            | -            | -      |
| NCEs e CCEs                                                                                                          | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Notas Promissórias                                                                                                   | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)                                                   | 0,00%       | -            | 59,00%       | OK     |
| Total dos recursos em (Inciso III):                                                                                  | 0,00%       | 20,00%       | 20,00%       | OK     |
| Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)                               | 0,00%       | -            | 0,00%        | OK     |
| Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)                                       | 0,00%       | -            | 20,00%       | OK     |
| Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)         | 0,00%       | -            | 20,00%       | OK     |
| LHS, LCIs e LCAs                                                                                                     | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Notas Promissórias                                                                                                   | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)                                                                       | 0,00%       | -            | 20,00%       | OK     |
| Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDCs, CCBs e CCCBs (Inciso III, alínea e) | 0,00%       | -            | 10,00%       | OK     |
| Cotas de classe de FIs e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDCs                                    | 0,00%       | -            | -            | -      |
| CCBs e CCCBs                                                                                                         | 0,00%       | -            | -            | -      |
| CPRs, CRAs, CDCAs e WAs (Inciso III, alínea f)                                                                       | 0,00%       | -            | 10,00%       | OK     |
| Demais ativos (§ 3º)                                                                                                 | 0,00%       | -            | 20,00%       | OK     |
| Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)                                                  | 5,40%       | 80,00%       | 79,00%       | OK     |
| Ativos transitórios RF                                                                                               | 0,00%       | -            | -            | -      |
| Caixa e Disponível                                                                                                   | 0,40%       | -            | -            | -      |
| Provisões, despesas e passivos                                                                                       | -0,05%      | -            | -            | -      |
| Operações a termo, opções de renda fixa e swaps                                                                      | 0,00%       | -            | -            | -      |



Os dados utilizados para a confecção desse relatório foram obtidos junto à Instituição à qual se refere tal relatório. Os valores aqui apresentados decorrem da utilização desses dados, de dados obtidos junto a fontes públicas e da interpretação da legislação aplicável. A ADITUS não se responsabiliza pela utilização das informações aqui contidas para outras finalidades que não sejam meramente informativas.

ELETROS - ELETROS PLANO CV ONS PERFIL AGRESSIVO

Data-Base: 31-out-24

| Subcategorias de Alocação                                                                                     | % Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|--------|
| <b>Renda Variável (Art. 22)</b>                                                                               |             |              |              |        |
| Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)                                  | 39,04%      | 70,00%       | 50,00%       | OK     |
| Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)                             | 2,70%       | 50,00%       | 50,00%       | OK     |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior (Inciso III) | 2,00%       | 10,00%       | 10,00%       | OK     |
| Ouro físico (Inciso IV)                                                                                       | 0,00%       | 3,00%        | 3,00%        | OK     |
| Opções                                                                                                        | 0,00%       | -            | -            | -      |
| <b>Estruturado (Art. 23)</b>                                                                                  |             |              |              |        |
| Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)                                   | 0,00%       | 15,00%       | 10,00%       | OK     |
| Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)           | 5,15%       | 15,00%       | 10,00%       | OK     |
| Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)             | 0,00%       | 15,00%       | 10,00%       | OK     |
| Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)                                                       | 0,00%       | 10,00%       | 10,00%       | OK     |
| <b>Imobiliário (Art. 24)</b>                                                                                  |             |              |              |        |
| Total dos recursos em:                                                                                        | 0,00%       | 20,00%       | 5,00%        | OK     |
| Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)                         | 0,00%       | -            | 5,00%        | OK     |
| Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)                                                     | 0,00%       | -            | 5,00%        | OK     |
| Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)                                                             | 0,00%       | -            | 0,00%        | OK     |
| Imóveis*                                                                                                      | 0,00%       | -            | 5,00%        | OK     |
| <b>Exterior (Art. 26)</b>                                                                                     |             |              |              |        |
| Total dos recursos em:                                                                                        | 1,25%       | 10,00%       | 10,00%       | OK     |
| Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)                   | 0,00%       | -            | 10,00%       | OK     |
| Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso II)                                       | 0,00%       | -            | 10,00%       | OK     |
| Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)                                            | 0,00%       | -            | 10,00%       | OK     |
| Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso IV)                                    | 1,25%       | -            | 10,00%       | OK     |
| Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)                         | 0,00%       | -            | 10,00%       | OK     |
| Ativos transitórios Exterior                                                                                  | 0,00%       | -            | -            | -      |

\* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

| Limites de Alocação por plano                                                 | Maior Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| <b>Emissores (Art. 27)</b>                                                    |                 |              |              |        |
| Tesouro Nacional (Inciso I)                                                   | 43,00%          | 100,00%      | 59,00%       | OK     |
| Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II) | 3,53%           | 20,00%       | 20,00%       | OK     |
| Demais emissores (Inciso III)                                                 | 3,23%           | 10,00%       | 10,00%       | OK     |



Os dados utilizados para a confecção desse relatório foram obtidos junto à Instituição à qual se refere tal relatório. Os valores aqui apresentados decorrem da utilização desses dados, de dados obtidos junto a fontes públicas e da interpretação da legislação aplicável. A ADITUS não se responsabiliza pela utilização das informação aqui contidas para outras finalidades que não sejam meramente informativas.

## ELETROS - ELETROS PLANO CV ONS PERFIL AGRESSIVO

Data-Base: 31-out-24

| Limites de Concentração                                                                                                  | Maior Observado | Limite Legal | Limite Plano | Status |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------|
| <b>Emissores (Art. 28)</b>                                                                                               |                 |              |              |        |
| PL de uma mesma inst. financ. autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso I, alínea a)                                     | 0,05%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| FIDC ou FICFIDC <sup>1</sup> (Inciso I, alínea b)                                                                        | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso I, alínea c)                                              | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso I, alínea c)                                | 0,02%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Fundo de índice do exterior (Inciso I, alínea c)                                                                         | 0,03%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados <sup>1</sup> , FIP <sup>2</sup> (Inciso I, alínea d) | 0,35%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| FII e FICFII <sup>1</sup> (Inciso I, alínea e)                                                                           | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exterior" <sup>1</sup> (Inciso I, alínea f)    | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Fundo local com ativos financeiros no exterior <sup>1</sup> (Inciso I, alínea f)                                         | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário <sup>3</sup> (Inciso II) | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | -      |
| Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso II do art. 26 (Inciso III, alínea a)                 | 0,00%           | 15,00%       | 15,00%       | OK     |
| Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea b)                                                                           | 0,00%           | 15,00%       | 15,00%       | OK     |
| Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)                                                                     | 0,03%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Mesma classe de cotas de FIDC (§ 2º)                                                                                     | 0,00%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |
| Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (§ 6º)                 | 0,20%           | 25,00%       | 25,00%       | OK     |

<sup>1</sup> § 3º O limite estabelecido no inciso I do caput não se aplica a fundo de investimento em cotas de fundo de investimento, desde que as aplicações do fundo de investimento investido observem os limites do artigo 28.

<sup>2</sup> § 4º A disposição prevista no § 3º também se aplica ao FIP que invista seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, conforme regra da Comissão de Valores Mobiliários.

<sup>3</sup> Através de fontes públicas, não é possível identificar o patrimônio separado constituído nas emissões.

## Derivativos

Essa seção aborda o enquadramento em relação ao Art. 30 da Resolução CMN Nº 4.994, que delimita os depósitos de margem para futuros e o prêmio pago em opções. São apresentados somente os fundos com alocação direta, e os fundos classificados no segmento estruturado e exterior, por serem considerados como ativos finais para fins de enquadramento, não estão sujeitos a esses limites.

| Veículo de Investimento                                   | Depósito de Margem* | Prêmio Opções |        | Status |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------|--------|--------|
|                                                           | %                   | %             | Limite |        |
| ELETROS PLANO CV ONS PERFIL AGRESSIVO                     | 0,45%               | 0,01%         | 5,00%  | OK     |
| ELETROS AÇÕES FIC FIA                                     | 0,00%               | 0,00%         | 5,00%  | OK     |
| ELETROS FIC FI MULT CRED PRIV                             | 0,00%               | 0,00%         | 5,00%  | OK     |
| ELETROS MULT FIC FI MULT                                  | 0,00%               | 0,00%         | 5,00%  | OK     |
| ELETROS PLANO CV ONS PERFIL AGRESSIVO CARTEIRA PROPRIA RF | 0,00%               | 0,00%         | 5,00%  | OK     |

\* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.



Os dados utilizados para a confecção desse relatório foram obtidos junto à Instituição à qual se refere tal relatório. Os valores aqui apresentados decorrem da utilização desses dados, de dados obtidos junto a fontes públicas e da interpretação da legislação aplicável. A ADITUS não se responsabiliza pela utilização das informação aqui contidas para outras finalidades que não sejam meramente informativas.

### Vedações

Essa seção aborda o enquadramento em relação às vedações estabelecidas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.994 e em suas alterações posteriores.

| Vedações                                                                                                                    | Status |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I) | -      |
| Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)                                                | -      |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)                                                    | OK     |
| Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)                                                | OK     |
| Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)                | OK     |
| Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) <sup>1</sup>                         | OK     |
| Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)                                                                             | OK     |
| Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) <sup>2</sup>                     | OK     |
| Operações day-trade (Inciso VIII) <sup>3</sup>                                                                              | -      |
| Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)                                       | OK     |
| Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)                                                   | -      |
| Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) <sup>4</sup>                       | OK     |
| Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)                                                          | -      |
| Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)                                                                                   | -      |
| Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)                                                                                        | OK     |
| Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)                                                                 | OK     |
| Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)                                                                               | OK     |
| Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores                           | OK     |

<sup>1</sup> Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores;

<sup>2</sup> Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

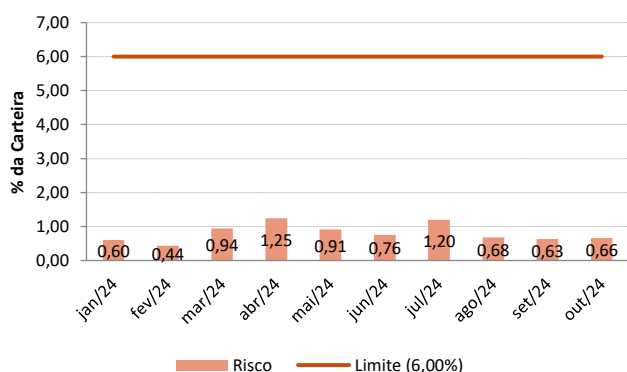
<sup>3</sup> Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

<sup>4</sup> Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

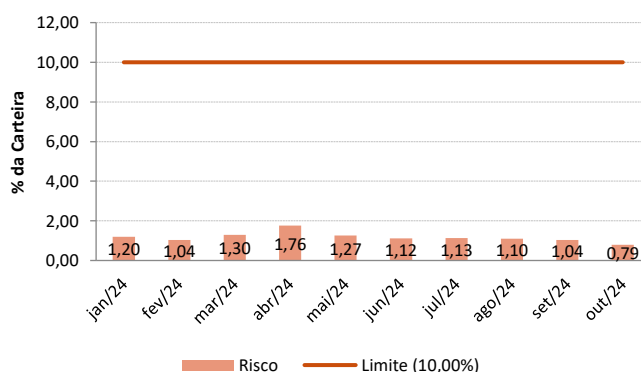
### Risco de Mercado

Essa seção aborda o risco de mercado incorrido pela carteira de investimentos em relação ao limite de *VaR* e/ou *B-VaR* dos mandatos e/ou segmentos, assim como o limite de *stress test* , quando previstos em Política de Investimentos.

Risco de Mercado - Multimercados Estruturados

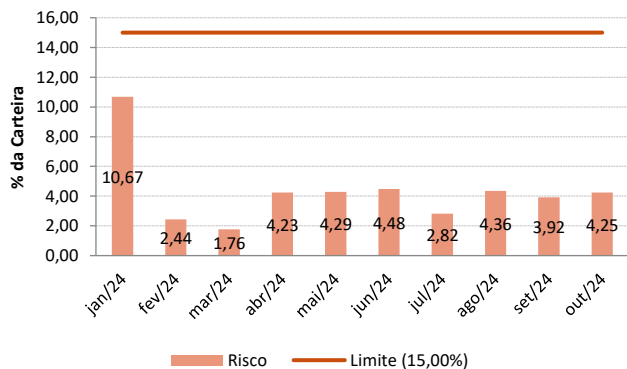


Risco de Mercado - Renda Variável Ativa

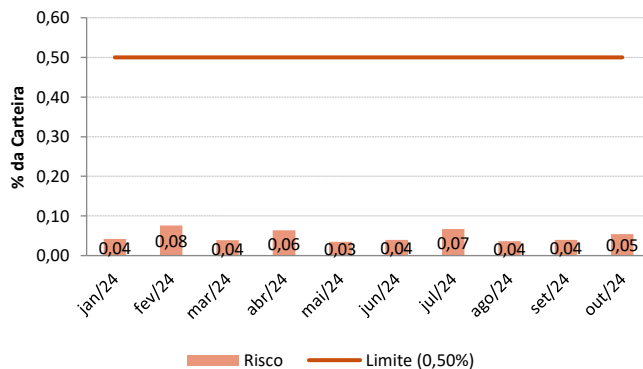


Os dados utilizados para a confecção desse relatório foram obtidos junto à Instituição à qual se refere tal relatório. Os valores aqui apresentados decorrem da utilização desses dados, de dados obtidos junto a fontes públicas e da interpretação da legislação aplicável. A ADITUS não se responsabiliza pela utilização das informação aqui contidas para outras finalidades que não sejam meramente informativas.

Risco de Mercado - Exterior – RV (sem hedge)



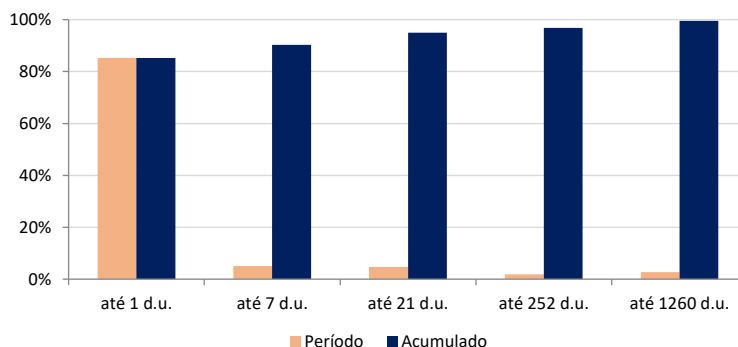
Risco de Mercado - Renda Fixa CDI



### Risco de Liquidez

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotação divulgado em regulamento.

| Prazo         | (%) Observado | Limite Mínimo | Status |
|---------------|---------------|---------------|--------|
| até 21 d.u.   | 94,98%        | 10,00%        | OK     |
| até 252 d.u.  | 96,80%        | 20,00%        | OK     |
| até 1260 d.u. | 99,50%        | 30,00%        | OK     |



### Risco de Crédito

A análise de risco de crédito considera as atribuições de notas para os ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas. As equivalências das faixas estão disponíveis no Relatório de Risco de Mercado.

| Classificação por Risco de Crédito                          | %     | Limite | Status |
|-------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
| Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo) | 5,40% | 50,00% | OK     |
| Grau Especulativo                                           | 0,00% | 5,00%  | OK     |

Quando previsto em política, serão consideradas como desenquadradas as aquisições de ativos de crédito classificados como grau especulativo.

Ativos classificados como grau especulativo/ alto risco de crédito, de acordo com a política de investimentos

| Ativo | % | Aquisição | Emissor | Veículo de Investimento | Faixa |
|-------|---|-----------|---------|-------------------------|-------|
|-------|---|-----------|---------|-------------------------|-------|

Nenhum ativo encontrado

### Legenda

|        |                                                                          |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|
| OK     | possível adequação aos limites                                           |
| !      | possível inadequação do arquivo XML, sob análise do gestor/administrador |
| DESENQ | item desenquadrado                                                       |
| -      | não avaliado                                                             |